



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XXII • Nº 2396 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 13 DE JULHO DE 2026

Nova Área de Transbordo e Triagem amplia gestão de resíduos e atendimento

Equipamento na Gamboinha do Belém recebe resíduos da construção civil, reduz o descarte irregular e contribui para uma cidade mais limpa e sustentável

A Prefeitura de Angra dos Reis segue investindo na melhoria dos serviços de limpeza urbana e na preservação ambiental com a implantação de uma nova Área de Transbordo e Triagem (ATT), localizada na Rua da Mangueira, na Gamboinha do Belém.

O novo equipamento amplia a estrutura de gestão de resíduos sólidos do município e oferece à população um local adequado para o descarte de resíduos da construção civil (RCC), além de contribuir para a redução dos impactos causados pelo descarte irregular.

A unidade foi planejada para atender os moradores da Grande Japuiba e da região central, garantindo que os resíduos sejam encaminhados para a destinação ambientalmente correta. A iniciativa fortalece as ações de limpeza urbana e ajuda a prevenir problemas como alagamentos, provocados pelo acúmulo de entulho e lixo em vias públicas e cursos d'água.

O secretário de Desenvolvimento Regional, Ricardo Ferreira, destacou que a implantação da ATT representa mais um importante avanço na política de gestão de resíduos do município.

— A nova Área de Transbordo e Triagem amplia a capacidade da Prefeitura de oferecer um serviço eficiente à população, proporcionando um local apropriado para o descarte de resíduos da construção civil. É uma ação que une infraestrutura, responsabilidade ambiental e qualidade de vida, beneficiando diretamente os moradores e contribuindo para manter a cidade cada vez mais limpa e organizada — ressaltou o secretário.



A superintendente de Limpeza Urbana, Gabriela Cortezzi, reforçou ainda a importância da participação da população para o sucesso da iniciativa.

— Disponibilizar um espaço adequado é fundamental, mas a colaboração dos moradores faz toda a diferença. A ATT também representa um importante ponto de apoio para os trabalhadores conhecidos como caçambeiros, que realizam o recolhimento de entulhos e agora contam com um local apropriado para fazer o descarte de forma regular. Quando os resíduos são destinados corretamente, evitamos a formação de pontos de lixo, reduzimos os impactos ambientais e prevenimos transtornos como o entupimento de galerias e os alagamentos. É um benefício para toda a cidade — afirmou Gabriela.

A ATT funciona diariamente, inclusive aos sábados, domingos e feriados, sempre das 8h às 17h. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone 0800 123 4588.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Vice-Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Articulação Governamental

ÉRICK HALPERN
Assessor-Estratégico de Assuntos Jurídicos

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Controlador-Geral

WILLIAM GAMA DE SOUZA
Secretário de Comunicação

MARLENE PONCIANO
Secretária de Cultura e Patrimônio

JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

JOSÉ RICARDO FERREIRA
Secretário de Desenvolvimento Regional

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Secretário de Esporte e Lazer

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário-Extraordinário de Infraestrutura

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

KARINE FERNANDES LEONE
Secretária de Gestão de Suprimentos

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

TIAGO MURILO SCATULINO
Secretário de Obras e Habitação

ISABELA PAULA DE ALMEIDA
Secretária de Planejamento e Gestão

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
Procuradora-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Relações Institucionais

MARCOS SANTOS ROCHA
Secretário de Saúde

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

TAISA DE OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES MONTEIRO
Secretária de Tecnologia

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Subprefeito da Ilha Grande

HERALDO LUIS FRANÇA
Subprefeito do Parque Mambucaba

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 1998/2026

ART. 75, INCISO II, DA LEI N.º 14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ALONSO & SILVA
BAR E RESTAURANTE LTDA;

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de servi-
ços de coffee break, com estrutura completa, destinado a atender às deman-
das de eventos promovidos pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico
de Angra dos Reis/RJ;

VALOR: R\$ 21.147,00 (vinte e um mil e cento e quarenta e sete reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por
conta da Dotação Orçamentária n.º 20.2018.04.122.0204.2002.339039.1
5000000, Ficha n.º 20260250; Nota de Empenho n.º 1998/2026.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até
30 (trinta) dias, contados da data da Liquidação da Despesa, a qual está
condicionada à apresentação da Nota Fiscal eletrônica junto à Secretaria de
Desenvolvimento Econômico, devidamente atestada pela fiscalização, desde
que cumpridas todas as formalidades legais e contratuais previstas.

AUTORIZAÇÃO: Autorização do Ordenador de Despesa, doc. SEI-
01248789, Solicitação de Empenho, doc. SEI-01248783, constantes no
Processo SEI-2026-04000121.

FISCAIS DESIGNADOS: Felipe Campos Voto, matrícula nº 17415 e CPF
nº 082.446.46*-**, como titular e Geni Araújo Lira, matrícula nº 32743 e
CPF nº 289.788.67*-**, como suplente.

DATA DO EMPENHO: 01/06/2026.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – INTERINA

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N.º 006/2026/FTAR.CTADM

ART. 91 E 95, DA LEI N.º 14.133/2021

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TU-
RISANGRA e AQUATIVA CONSULTORIA LTDA ME .

OBJETO: Contratação de 10 (dez) Profissionais para brigada de incêndio qualificado, para atuar na Ilha Grande, na baixa temporada (maio à novembro), diária de 12h, conforme item 08 da Ata de Registro de Preços nº 008/2025/FTAR, para atender o evento “Festival de Música e Ecologia” nos dias 03, 04 e 05/07/2026, na Vila do Abraão, Ilha Grande.

VALOR: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 22.2201.23.695.0209.1487.339039 .15000000, Ficha n.º 20260578, Nota de Empenho n.º 125/2026.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por intermédio de depósito em conta bancária da contratada, o prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota fiscal contendo a discriminação detalhada dos serviços, e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento, observado o disposto no art. 63 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado por Documento SEI nº (01341445), devidamente autorizado pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis (Doc. SEI nº 01341477), Solicitação de Empenho (Doc. SEI nº 01341445, constantes no Processo SEI-2025-21000497.

FISCAIS DESIGNADOS: Vanusa Leal Lopes - Matrícula nº 3500330 como fiscal titular, Rubens Alves de Faria – Matrícula nº 3500331 como fiscal titular e Luiz Felipe Dias da Conceição – Matrícula nº 3500269, como fiscal suplente.

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 30/06/2026.

RODRIGO GOUVÊA GOMES DE CARVALHO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N.º 007/2026/FTAR.
CTADM ART. 91 E 95, DA LEI N.º 14.133/2021

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e PACK & GO IMPORTACAO E SERVICOS LTDA.

OBJETO: Contratação de 01 (um) Pannel de led 6m x 3m 18

m², por 01 (uma) diária, conforme item 01 da Ata de Registro de Preços nº 014/2025/FTAR, decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2025/FTAR, para a transmissão do jogo de futebol entre a Seleção Brasileira e a Seleção da Noruega, válido pela Copa do Mundo, no dia 05/07/2026, na Praça de Eventos do Parque Mam-bucaba.

VALOR: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 22.2201.23.695.0209.1487.339039 .15000000, Ficha n.º 20260578, Nota de Empenho n.º 143/2026.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por intermédio de depósito em conta bancária da contratada, o prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota fiscal contendo a discriminação detalhada dos serviços, e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento, observado o disposto no art. 63 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado por Documento SEI nº (01354536), devidamente autorizado pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis (Doc. SEI nº 01354867), Solicitação de Empenho (Doc. SEI nº 01354536, constantes no Processo SEI-2025-21000495.

FISCAIS DESIGNADOS: Vanusa Leal Lopes - Matrícula nº 3500330 como fiscal titular, Rubens Alves de Faria – Matrícula nº 3500331 como fiscal titular e Luiz Felipe Dias da Conceição – Matrícula nº 3500269, como fiscal suplente.

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 03/07/2026.

RODRIGO GOUVÊA GOMES DE CARVALHO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N.º 008/2026/FTAR.
CTADM ART. 91 E 95, DA LEI N.º 14.133/2021

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e PACK & GO IMPORTACAO E SERVICOS LTDA.

OBJETO: Contratação de 2 (dois) geradores 150 KVA, por 3 (três)

diárias de 12h, conforme o item 04 da Ata de Registro de Preços nº 003/2025/FTAR e 1 (um) gerador 250 KVA, por 4 (quatro) diárias de 12h, conforme o item 06 da Ata de Registro de Preços nº 003/2025/FTAR, Para o evento “Festival de Música e Ecologia, no dia 05/07/2026, que acontecerá no Abraão, Ilha Grande, nos dias 03, 04 e 05/07/2026.

VALOR: R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 22.2201.23.695.0209.1487.339039 .15000000 , Ficha n.º 20260578, Nota de Empenho n.º 142/2026.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por intermédio de depósito em conta bancária da contratada, o prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota fiscal contendo a discriminação detalhada dos serviços, e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento, observado o disposto no art. 63 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado por Documento SEI nº (01355226), devidamente autorizado pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis (Doc. SEI nº 01355229), Solicitação de Empenho (Doc. SEI nº 01355226, constantes no Processo SEI-2025-21000499.

FISCAIS DESIGNADOS: Vanusa Leal Lopes - Matrícula nº 3500330 como fiscal titular, Rubens Alves de Faria – Matrícula nº 3500331 como fiscal titular e Luiz Felipe Dias da Conceição – Matrícula nº 3500269, como fiscal suplente.

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 02/07/2026.

RODRIGO GOUVÊA GOMES DE CARVALHO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

TERMO DE CREDENCIAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2026/IMAAR

Processo SEI-2026-24000265

Considerando os autos do presente processo, FICA CREDENCIADA à empresa LEOPOLDO DE MESQUITA WEISS, CNPJ:

20.264.312/0001-10, para prestação de serviços veterinários, na execução de procedimentos cirúrgicos, exames laboratoriais, diagnósticos por imagem, tratamento quimioterápico, procedimentos emergenciais e internações, para animais de rua, no município de Angra dos Reis., conforme Lotes abaixo:

1.1.1 – Lote 1: APOIO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM EM RAIOS-X DIGITAL

1.1.3 – Lote 3: APOIO DIAGNÓSTICO POR EXAME LABORATORIAL

1.1.4 – Lote 4: CIRURGIAS DE AMPUTAÇÃO DE MEMBROS

1.1.5 – Lote 5: CIRURGIAS ORTOPÉDICAS

1.1.6 – Lote 6: CIRURGIAS ABDOMINAIS

1.1.7 – Lote 7: CIRURGIAS TEGUMENTARES

1.1.8 – Lote 8: CIRURGIAS OFTÁLMICAS

1.1.9 – Lote 9: TRATAMENTO QUIMIOTERÁPICO

1.1.10 – Lote 10: INTERNAÇÃO PARA EMERGÊNCIA

1.1.11 – Lote 11: PROCEDIMENTOS EMERGENCIAIS

CUMPRASE.

ANGRA DOS REIS, 10 DE JULHO 2026.

ADJUDICAMOS à empresa.

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO (membros):

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA

KARINE FERNANDES LEONE

KÁTIA REGINA DA SILVA CORDEIRO

MONIQUE SERPA DE ALMEIDA

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES

HOMOLOGO o resultado.

MAURÍCIO LAMEGO PINHO

DIRETOR-PRESIDENTE DO IMAAR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º 001/2026/IMAAR

O Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a empresa LEOPOLDO DE MESQUITA WEISS (VET ANGEL), com base no artigo 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-24000265

II – CREDOR: LEOPOLDO DE MESQUITA WEISS

III – CNPJ: 20.264.312/0001-10

IV – ENDEREÇO: Rod. Governador Mário Covas, s/n, km 115, Santa Rita 1, Angra dos Reis/RJ – CEP: 23.943-500.

V – OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços veterinários, na execução de procedimentos cirúrgicos, exames laboratoriais, diagnósticos por imagem, tratamento quimioterápico, procedimentos emergenciais e internações, para animais de rua, no município de Angra dos Reis., através do Chamamento Público nº 001/2026/IMAAAR.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: O valor será pago por apresentação de acordo com a tabela divulgada no Edital, DOC-SEI-01348520, conforme o item 1.4 do Termo de Referência, DOC-SEI- 01227915, e proposta da empresa, DOC-SEI-01369158.

VII – DO PRAZO: A validade do Chamamento Público é de 12 (doze) meses. A empresa será convocada de acordo com o item 1.2 do Termo de Referência, DOC-SEI- 01227915.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Empresa credenciada por Chamamento Público.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: De acordo com a tabela do Edital, DOC-SEI-01348520.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado de acordo com os itens 13 e 14 do Termo de Referência, DOC-SEI- 01227915.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta da Ficha nº 20260992 e Dotação Orçamentária n.º 29.2901.18.604.0224.2723.33903999.15010010.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-24000265, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação

em favor de LEOPOLDO DE MESQUITA WEISS, CNPJ: 20.264.312/0001-10, com fulcro no inciso IV, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 10 DE JULHO DE 2026.

MAURÍCIO LAMEGO PINHO

PRESIDENTE DO IMAAR

PORTARIA 0180/2026/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a Portaria nº 154/2026/SSA, publicada em 03 de julho de 2026, na edição nº 2390 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis que trata da composição das Comissões de Monitoramento e Avaliação e de Gestão do Termo de Colaboração nº 001/2023/SSA, para as seguintes modificações:

Art. 2º – A comissão de Monitoramento e Avaliação passa a ter a seguinte composição: Carlos Eduardo Borges Campanário – Matrícula 18075

Viviane Gonçalves – Matrícula 32714 Mariana de Souza Gomes – Matrícula 32714

Jerusa Kelly Loterio de Oliveira – Matrícula 26150 Richard Corrêa dos Santos – Matrícula 34158 Juliana Rosa Luiz Milczanowski – Matrícula 32589 Fábio Martins Pereira – Matrícula 34090

Art. 3º – A comissão de Gestão passa a ter a seguinte composição:

Vitor Santos Gonçalves – Matrícula 4501630

Juliana Challub Martins – Matrícula 29606

Alexandre Milczanowski Ribeiro – Matrícula 11752

Kelvin Marques Palmeira – Matrícula 32555

Art. 4º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

com efeitos a contar de 06 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 10 DE JULHO DE 2026.

MARCOS SANTOS ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 94 DA LEI Nº 14.133/2021

CONTRATO Nº 150/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa
MARIANA TOUR LTDA

OBJETO: **O objeto do presente Contrato é** locação de lancha rápida (com comprimento mínimo 36 pés, 2 motores de 225hp) para transporte de passageiros, com fornecimento de combustível e marinheiro habilitado. o serviço destina-se a atender às demandas da secretaria de segurança pública, garantindo a continuidade das ações de fiscalização e patrulhamento na baía da ilha grande, **na forma abaixo descrita:**

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÕES	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
03	158	Diária até 10 h	Lancha Rápida de no mínimo 36 pés, cabine central, velocidade mínima 25 nós com mínimo 2 motores de 225HP cada. Locação por diária, inclusive sábados, domingos e feriado, todo ano vigente. A lancha deverá ter capacidade para no mínimo 13 passageiros, mais 1 tripulante. Deve ser habilitada para Mar aberto e Transporte de Passageiro e Carga. Diárias de segundo a segunda, incluindo feriados. Podendo eventualmente envolver período noturno. A empresa deverá ser capaz de atender até 3 lanchas no mesmo dia. A empresa deverá fornecer combustível e marinheiro habilitado.	R\$ 2.212,00	R\$349.496,00
1. TOTAL GERAL A CONTRATAR: R\$ 349.496,00					

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO: A contratação terá eficácia a partir da data da publicação

do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará por 12 (doze) meses contados desta ou da data estabelecida no memorando de início, se houver.

VALOR: O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 349.496,00 (trezentos e quarenta e nove mil e quatrocentos e noventa e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários à execução dos serviços ora contratados correrão à conta da Dotação Orçamentária: 20.2021.06.181.0212.2412.339039, Fonte:15000000, Ficha: 20260295, tendo sido empenhada a importância de R\$ 349.496,00 (trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais), por meio da Nota de Empenho nº 2015, de 01/06/2026, ficando o restante a ser empenhado à conta do orçamento do próximo exercício.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Segurança Pública, através do despacho ID 01349106, constante no processo administrativo nº SEI-2026-16000035.

DATA DA ASSINATURA: 09/07/2026.

ANGRA DOS REIS, 09 DE JULHO DE 2026

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECISÃO

Prestação de Contas do Adiantamento nº 292/2026
Responsável: Laura Maria Braga Sarmento
Processo: 2026-18000012

Considerando a documentação comprobatória das despesas constantes dos autos do Processo supracitado e com base no parecer da CGM.DEACP, APROVO a prestação de contas da aplicação dos recursos concedidos pela Municipalidade à servidora Laura Maria Braga Sarmento relativo ao adiantamento nº 292/2026, com finalidade de cobrir despesas miúdas de pronto pagamento- material de consumo, no valor de R\$ 8.000,00(oito mil reais), com base no art.1º, inciso III, do Decreto nº 10.461 de 24/01/2017.

ANGRA DOS REIS, 13 DE JULHO DE 2026

JOSÉ CARLOS DE ABREU
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 166/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, POR MEIO DA SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL, E A EMPRESA VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A, CONFORME AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL NO ID 01368620, CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-2024-01006580, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis/RJ – CEP: 23.900-901, neste ato representado pelo Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal, Sr. ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA, matrícula nº 70101790, com competência delegada através do Decreto Municipal nº 13.910/2025, resolve APOSTILAR o CONTRATO nº 166/2024, com fundamento no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo, a alteração da razão social da empresa VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A., no contrato de prestação de serviços nº 166/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO

Fica alterada a razão social da empresa VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A. para VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. no contrato de prestação de serviços nº 166/2024, conforme documentação acostada no id 01365135, constante no processo administrativo nº SEI-2024-01006580.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retro-mencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente termo será publicado no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas es-

tabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

ANGRA DOS REIS, 09 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

ERRATA DO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 202/2025 – PE 90.033/2025

Errata do Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços 202/2025 – PE 90.033/2025, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 2394, 09 de julho de 2026, páginas 21 e 22.

ONDE SE LÊ:

“1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2025”

LEIA-SE:

“2º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2025”

ANGRA DOS REIS – RJ, 10 DE JULHO DE 2026.

MARCOS SANTOS ROCHA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

ERRATA DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90.018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-2025-20002149

Errata do Edital da Concorrência Presencial nº 90.018/2026, cujo aviso de licitação foi publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 2368, de 29 de maio de 2026, página 15, e no jornal de grande circulação O Dia, de 29 de maio de 2026, página 6.

ITEM 7.8.4 DO EDITAL

ONDE SE LÊ:

“7.8.4 - A empresa líder do consórcio deverá atender, isoladamente, aos requisitos de qualificação técnica e econômico-financeira estabelecidos neste Edital.”

LEIA-SE:

“7.8.4 - A empresa líder do consórcio poderá atender, isoladamente, aos requisitos de qualificação técnica e econômico-financeira estabelecidos neste Edital.”

ITEM 39.5 DO TERMO DE REFERÊNCIA

ONDE SE LÊ:

“39.5 - A empresa líder do consórcio deverá atender, isoladamente, aos requisitos de qualificação técnica e econômico-financeira estabelecidos neste Edital.”

LEIA-SE:

“39.5 - A empresa líder do consórcio poderá atender, isoladamente, aos requisitos de qualificação técnica e econômico-financeira estabelecidos neste Edital.”

ANGRA DOS REIS, 13 DE JULHO DE 2026.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE DO SAAE

ERRATA DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

N.º 005/2026/SAAP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-2026-02000217

Errata do Termo de Dispensa de Licitação n° 005/2026/SAAP, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis n° 2395, de 10 de julho de 2026, páginas 23 e 24.

ONDE SE LÊ

“2º – FAVORECIDOS: Para o item 01 – TC MOURA SERVIÇOS E AGRONEGÓCIOS EIRELI, CNPJ:30.786.681/0001-35

3º – VALOR TOTAL:

Item 01 – TC MOURA SERVIÇOS E AGRONEGÓCIOS EIRELI, CNPJ:30.786.681/0001-35.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n° SEI-2026-02000217, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor das empresas TC MOURA SERVIÇOS E AGRONEGÓCIOS EIRELI, CNPJ:30.786.681/0001-35 e CARLOS ROBERTO BUENO E CIA LTDA, CNPJ: 76.074.376/0001-02, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.”

LEIA-SE

2º – FAVORECIDOS: Para o item 01 – TC MOURA SERVIÇOS E AGRONEGÓCIOS EIRELI, CNPJ:30.786.672/0001-35

3º – VALOR TOTAL:

Item 01 – TC MOURA SERVIÇOS E AGRONEGÓCIOS EIRELI, CNPJ:30.786.672/0001-35

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n° SEI-2026-02000217, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor das empresas TC MOURA SERVIÇOS E AGRONEGÓCIOS EIRELI, CNPJ:30.786.672/0001-35 e CARLOS ROBERTO BUENO E CIA LTDA, CNPJ: 76.074.376/0001-02, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

ANGRA DOS REIS, 13 DE JULHO DE 2026.

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.018/2026

PROCESSO N°.: SEI-2025-01006772

O Município de Angra dos Reis, através do Pregoeiro Srº Adriel Felipe Conceição de Lacerda vem informar o retorno da sessão do pregão supracitado que acontecerá no dia 14/07/2026 (segunda-feira), às 10h00min, para efetuar trâmites inerentes a revogação via sistema do Compras.gov.br.

ANGRA DOS REIS, 13 DE JULHO DE 2026.

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA

PREGOEIRO

PORTARIA Nº 1085/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

NOMEAR JAQUELINE FERREIRA DE ARAUJO, matrícula 32631, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Secretária Executiva de Chefia de Gabinete, da Secretaria de Articulação Governamental, Símbolo CC-1, no período de 17 de agosto de 2026 a 15 de setembro de 2026, durante as férias da titular, Flávia Teles de Souza, matrícula 33270.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

13 DE JULHO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

PORTARIA Nº 1086/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Memorando SSA/SECRETARIO Nº733, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 26 de junho de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-15003847.

RESOLVE:

DESIGNAR BERNADETE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES REIS, matrícula 17985, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Assistente do CAPS I, da Coordenação de CAPS, do Departamento de Atenção Referenciada, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-3, no período de 14 a 29 de setembro de 2026, durante as férias da titular Raquel Gomes Ribeiro, matrícula 4501470.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

13 DE JULHO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

MARCOS SANTOS ROCHA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

ERRATA

Na publicação do Extrato do Termo Aditivo nº 019 ao Contrato nº 004/2020/HMJ, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2387, de 30 de junho de 2026, página 17,

ONDE SE LÊ:

“O acréscimo qualitativo do objeto contratual refere-se à inclusão de profissionais da área da saúde no quadro atual, conforme discriminado abaixo, produzindo efeitos a partir de 07/04/2026 no valor mensal de R\$ 155.120,42 (cento e cinquenta e cinco mil e cento e vinte reais e quarenta e dois centavos), correspondendo a um acréscimo financeiro de aproximadamente 1,98% (um inteiro e noventa e oito centésimos por cento) sobre o valor mensal atualizado do contrato. Deste modo, o valor mensal total para cobrir as despesas relativas à execução deste Contrato que era de R\$ 7.851.278,60 (sete milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta centavos), passa a ser de R\$ 8.006.399,02 (oito milhões, seis mil, trezentos e noventa e nove reais e dois centavos).”

LEIA-SE:

“O acréscimo qualitativo do objeto contratual refere-se à inclusão de profissionais da área da saúde no quadro atual, conforme discriminado abaixo, produzindo efeitos a partir de 07/04/2026 no valor mensal de R\$ 155.120,42 (cento e cinquenta e cinco mil e cento e vinte reais e quarenta e dois centavos), correspondendo a um acréscimo financeiro de aproximadamente 1,98% (um inteiro e noventa e oito centésimos por cento) sobre o valor mensal atualizado do contrato. Deste modo, o valor mensal total para cobrir as despesas relativas à execução deste Contrato que era de R\$ 7.877.483,84 (sete milhões, oitocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos), passa a ser de R\$ 8.032.604,26 (oito milhões, trinta e dois mil e seiscentos e

quatro e reais e vinte e seis centavos).”

ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2026.

MARCOS SANTOS ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ART. 111 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S.A.

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2026/SUPJ ao CONTRATO Nº 090/2026

OBJETO: Constitui objeto do presente **Termo Aditivo de Prazo nº 001/2026/SUPJ** ao contrato nº 090/2026, referente à contratação de empresa especializada para reforma do piso da Quadra do

Conjunto Esportivo Milton Paz de Souza, no bairro São Bento, no município de Angra dos Reis.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 30(trinta) dias, tendo início em **17/07/2026** e término em **15/08/2026**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21**

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico **id. (01362958)** do Processo Administrativo SEI-17000030.

DATA DA ASSINATURA:10/07/2026

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
10 DE JULHO DE 2026.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS